

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA-SC	SECRETARIA DA CIDADE E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA	REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MARECHAL CAMARA
LOCAL	DISTRITO DO URUGUAI, PIRATUBA-SC

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas construtivas e de acabamentos, referentes a reforma do telhado da escola Marechal Câmara, do Distrito do Uruguai, interior, município de Piratuba/SC. O projeto contempla principalmente a substituição do telhado atual devido aos problemas com cupim, substituição de forro de beiral danificado, e de forro interno em madeira devido a problemas com cupins.

Os serviços são compostos por Serviços Preliminares; Remoções e Demolições; Cobertura e Forros.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente aos Projetos e às especificações deste memorial, devendo aplicar os princípios de boa técnica, visando a qualidade e desempenho da edificação. Qualquer dano na edificação e benfeitorias existentes que resulte da execução destes serviços, deverá ser reparado pela empresa executora.

Caso a empresa execute algum serviço em desacordo com o projeto, poderá ser solicitado que o serviço seja refeito seguindo o projeto realizado. A empresa deve observar os materiais técnicos da SINAPI e também as composições dos serviços elencados na planilha orçamentária, conforme as planilhas da SINAPI.

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC.

A empresa deve enviar o diário de obras ao fiscal de obras por e-mail.

Os serviços devem ser realizados por profissionais devidamente registrados, uniformizados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual necessários conforme o Programa de Gerenciamento de Riscos da empresa, que deve ser fornecido.

Após a entrega da ordem de serviço, a empresa deve enviar por e-mail em até 5 dias úteis, documentos que comprovem o registro dos funcionários que estarão em obra.

A empresa deve realizar a planilha orçamentária conforme a planilha do projeto, com a discriminação dos valores de materiais e mão de obra de cada serviço, devendo o valor final da mão de obra ser de no mínimo 30% do valor total proposto na licitação.

Os materiais utilizados nos serviços a serem executados devem ser de boa qualidade, não sendo admitidos materiais vencidos, danificados, e que não atendam às Normas Técnicas Brasileiras.

Poderá ser solicitada a nota fiscal dos materiais empregados.

EDIFICAÇÃO





A edificação possui o pavimento térreo. Entre o pavimento térreo e o telhado não há laje, apenas forro em madeira.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá afixar placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, conforme modelo padrão fornecido pela Prefeitura, com os dados pertinentes da obra, na medida de 2,40 metros de largura por 1,20 metros de altura, a ser fixada na grama em frente a edificação.

2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

A empresa deve ter cuidado na realização das remoções e demolições para não danificar outros itens da edificação e não ocasionar acidentes de trabalho. Os funcionários devem realizar as demolições e remoções utilizando-se das ferramentas e dos equipamentos de proteção adequados.

Abaixo segue resumo informativo:

REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remover as telhas cerâmicas de todo o telhado, cuidando para não quebrar, pois as mesmas serão reaproveitadas.
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remoção de forro de madeira e forro de PVC interno existente a ser substituído, e de beiral de madeira externo a ser substituído.
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Remoção de trama de madeira
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remoção das Tesoura de madeira

A remoção das telhas cerâmicas deve ser bem planejada para evitar problemas. A empresa deve combinar o dia para a remoção das telhas cerâmicas junto ao fiscal da obra. A remoção deve ocorrer em período de tempo seco, sem previsão de chuva ou temporal no dia da retirada e nos dias seguintes.

Após a retirada das telhas, a empresa deve cobrir o telhado com lona preta pesada, fixando a mesma em seu contorno para proteção da edificação. O serviço de recolocação das telhas cerâmica deve ser iniciado logo após a substituição do madeiramento.

Os materiais, como metais, madeiras, latas de tintas, restos de PVC, gesso e fiações, devem ser destinados pela empresa executora contratada.

É proibido a queima de resíduos e o descarte em terrenos vizinhos.

3. COBERTURAS

Para o início da cobertura, deve-se retirar a lona plástica.

A cobertura em telha de cerâmica deve ser realizada conforme princípios de boa técnica, devendo obedecer aos recobrimentos necessários segundo o fabricante. Não serão aceitas telhas que permitam a infiltração da água, ou que possuam fissuras ou problemas. As telhas e cumeeiras devem ser bem fixadas.

Em caso de qualquer problema com infiltração ou passagem de água, a empresa deverá solucioná-lo.

Deverão ser substituídas as ripas que avançam no beiral do telhado.

4. FORROS

Em todas as áreas internas indicadas será executado forro em PVC liso na cor branca, com estrutura em aço, conforme composição, observando e mantendo o pé direito existente. O forro deve ficar nivelado, sem ondulações. Deve ser colocado o roda-forro em PVC do tipo C.

Na parte externa deverá ser instalado o forro de PVC no beiral, conforme indicado no projeto. A largura das peças deve ser igual a das peças do beiral existente na edificação.

5. LIMPEZA FINAL

Antes da entrega das obras, será executada uma limpeza geral com remoção completa de quaisquer vestígios de poeira, sujeira, manchas e entulhos.

Piratuba (SC), 19 de março de 2025.

Stephan Hund Prates
Engenheiro Civil
CREA-RS 87166